

RESOLUÇÃO nº 153, 30 de outubro de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 345ª (trecentésima quadragésima quinta) reunião ordinária presencial, tendo como data de referência o dia 30 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação do Encerramento do Convênio 31/2021;

Artigo 2º Aprovação do Encerramento do Convênio 43/2023;

Araras, 30 de outubro de 2023.


ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 153/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.


DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI
Secretário Municipal de Saúde